



FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

O presente formulário anexa-se ao contrato de fornecimento de energia eléctrica com base na Diretiva n.º 6/2015 da ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS, dado que existe características de cada oferta e tipologia de cliente, Parte III.

O fornecimento de eletricidade é salvaguardado com o devido Contrato de Fornecimento de Eletricidade.

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador	Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. José Malhoa n.º 27 8º piso 1070-156 Lisboa
Oferta comercial (designação)	Tarifa Livre Optima /12
Segmento da oferta	Cliente não doméstico em BTN com Potências compreendidas entre 1,15 - 41,4 kVA
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	Telefone: 800 501 380 Email: clientes@axpoportugal.pt
Contacto para assistência técnica ou avarias	Carta: Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA - Av. José Malhoa n.º 27 8º piso 1070-156 Lisboa
Contacto para leituras de contador	E-Redes: 800 506 506 (7 dias da semana 24h, gratuito)
	E-Redes: 800 507 507 (7 dias da semana 24h, gratuito)

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

	<input checked="" type="checkbox"/> Electricidade
Duração	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática
Vigência	<input checked="" type="checkbox"/> Promocional, até 31/05/2025
Fidelização	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Sim, pelo período 12 meses. <input type="checkbox"/> Fornecimento 100% Energia verde (custo 10,0€/MWh) Benefício associado: 3€/MWh O Custo pela quebra de fidelização será - Consumo realizado x Desconto aplicado conforme mencionado na clausula 14.7 das Condições Gerais
Indexação de Preço	<input checked="" type="checkbox"/> Preço indexado na eletricidade
Faturação	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Periodicidade mensal <input type="checkbox"/> Pagamento após 25 dias da data de emissão da fatura Para efeitos de cálculo da estimativa de consumo, salvo indicação expressa do Cliente em contrário, a Axpo utilizará o método de estimativa de "Perfil" <input type="checkbox"/> Fatura em papel (grátis) <input type="checkbox"/> Faturação eletrónica (grátis)
Meio(s) de pagamento	<input type="checkbox"/> Multibanco (custo 1,5€ por fatura) <input type="checkbox"/> Débito direto (grátis) Preço não diferenciado
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis
Serviços adicionais	<input type="checkbox"/> Sem compensação <input checked="" type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: 5,00€
	<input type="checkbox"/> Não aplicável

Parte III - FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE

CPE																																																					
Potência contratada	Colocar um círculo no escalão de potência normalizada de BTN aplicável																																																				
	<table border="1"> <tr> <td>1,15</td><td>2,35</td><td>3,45</td><td>4,60</td><td>5,75</td><td>6,90</td><td>10,35</td><td>13,80</td><td>17,25</td><td>20,70</td><td>27,60</td><td>34,50</td><td>41,40</td> </tr> </table>	1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40																																							
1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40																																									
Preço total indicativo 100 kWh/mês(1)	Colocar um círculo no escalão de potência normalizada de BTN aplicável																																																				
	<table border="1"> <tr> <td>1,15</td><td>2,35</td><td>3,45</td><td>4,60</td><td>5,75</td><td>6,90</td><td>10,35</td><td>13,80</td><td>17,25</td><td>20,70</td><td>27,60</td><td>34,50</td><td>41,40</td> </tr> <tr> <td>20,73</td><td>22,35</td><td>23,96</td><td>25,57</td><td>27,19</td><td>28,80</td><td>33,64</td><td>38,48</td><td>43,32</td><td>48,16</td><td>50,33</td><td>59,63</td><td>68,93</td> </tr> <tr> <td>23,87</td><td>25,48</td><td>27,10</td><td>28,71</td><td>30,32</td><td>31,94</td><td>36,78</td><td>41,62</td><td>46,46</td><td>51,30</td><td>50,42</td><td>59,72</td><td>69,02</td> </tr> <tr> <td>25,06</td><td>26,67</td><td>28,29</td><td>29,90</td><td>31,51</td><td>33,13</td><td>37,97</td><td>42,81</td><td>47,65</td><td>52,49</td><td>61,00</td><td>70,31</td><td>79,61</td> </tr> </table>	1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40	20,73	22,35	23,96	25,57	27,19	28,80	33,64	38,48	43,32	48,16	50,33	59,63	68,93	23,87	25,48	27,10	28,71	30,32	31,94	36,78	41,62	46,46	51,30	50,42	59,72	69,02	25,06	26,67	28,29	29,90	31,51	33,13	37,97	42,81	47,65	52,49	61,00	70,31	79,61
1,15	2,35	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40																																									
20,73	22,35	23,96	25,57	27,19	28,80	33,64	38,48	43,32	48,16	50,33	59,63	68,93																																									
23,87	25,48	27,10	28,71	30,32	31,94	36,78	41,62	46,46	51,30	50,42	59,72	69,02																																									
25,06	26,67	28,29	29,90	31,51	33,13	37,97	42,81	47,65	52,49	61,00	70,31	79,61																																									

Preço da energia	<p>O preço do Termo de Energia é calculado cada quarto de hora segundo a formula abaixo indicada. O valor resultante da aplicação da formula será multiplicado pelo consumo em cada quarto de hora.</p> <p>Preço horário de Energia = (PMDh + Ci) x (1 + Li) + Ki</p> <ul style="list-style-type: none"> PMD h - Preço do mercado diário território português na hora h (€/kWh). Ci - Sobrecustos do sistema (€/kWh): os custos de mercado publicados pela REN no seu sítio público www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundária, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), os pagamentos ao operador do mercado (PoM), os custos de Desvios e o sobrecusto associado à leilão da Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR), financiamento da Tarifa Social, bem como pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Estes valores serão estimados pela Axpo, e esta realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados reais baseados nos valores apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh). A Axpo fixa o valor dos desvios em 0,0025 (€/kWh). Li - Perdas da rede de distribuição: Perdas calculadas tomando por base as Perdas Reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias) (%). Ki - Gastos Operativos Axpo: 0,03 (€/kWh). <p>Aos preços de energia dos produtos acima mencionados se acrescentará na fatura os custos do Acesso as Redes definidos pela ERSE, na qual inclui os custos associados à Energia Ativa e à Potência Contratada definidos e regulados pela ERSE, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.</p> <p>Nas tarifas Easy e Livre Ótima têm um Custo de Gestão de 7,50 € por mês. As informações contidas no presente documento satisfazem os requisitos de informação exigidos pela legislação em vigor, sem prejuízo de o cliente poder solicitar informações adicionais através dos meios de contacto estabelecidos para o efeito.</p> <p>A proposta na modalidade de indexado a OMIE (Livre Ótima) tem incluído um desconto promocional de 3€/MWh. Para a modalidade de contratação em Preço Fixo (Easy Ótima), o Preço da matéria prima utilizado para o cálculo da presente oferta é de 71 €/MWh (Preço Fixo de Referência). O custo de Desvios fixado nas Condições económicas das tarifas foi determinado com base nas condições operativas e metodológicas historicamente aplicadas ao Comercializador com a informação disponível no momento da formalização do presente contrato. No entanto, o Comercializador reserva-se o direito de ajustar o valor de Desvio caso, durante a vigência do contrato, surjam alterações decorrentes de novas condições operativas, metodológicas ou de liquidação.</p> <p>(1) O valor da Tarifa Social para o ano de 2025 é de 1,6574 €/MWh, financiado por todos os comercializadores e produtores conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 104/2023. Este valor será atualizado anualmente de acordo com o valor real publicado pela ERSE. (2) A mFRR (Mercado de Banda Reserva de Restabelecimento de frequência com ativação manual) é um Serviço de equilíbrio, implementado na Diretiva n.º 122/2023 da ERSE. (3) Os valores da mFRR e Tarifa Social poderão ser atualizados de acordo com o valor real de mercado e publicados pela ERSE, durante a vigência do seu contrato, sem que afete a fidelização do mesmo. (4) A Axpo fixa o valor de Desvios em 0,0025 (€/kWh).</p>
Emissões de CO ₂	212,63 gCO ₂ /kWh, de acordo com última informação anual

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social	Não aplica
Clientes com necessidades especiais	Não Aplica

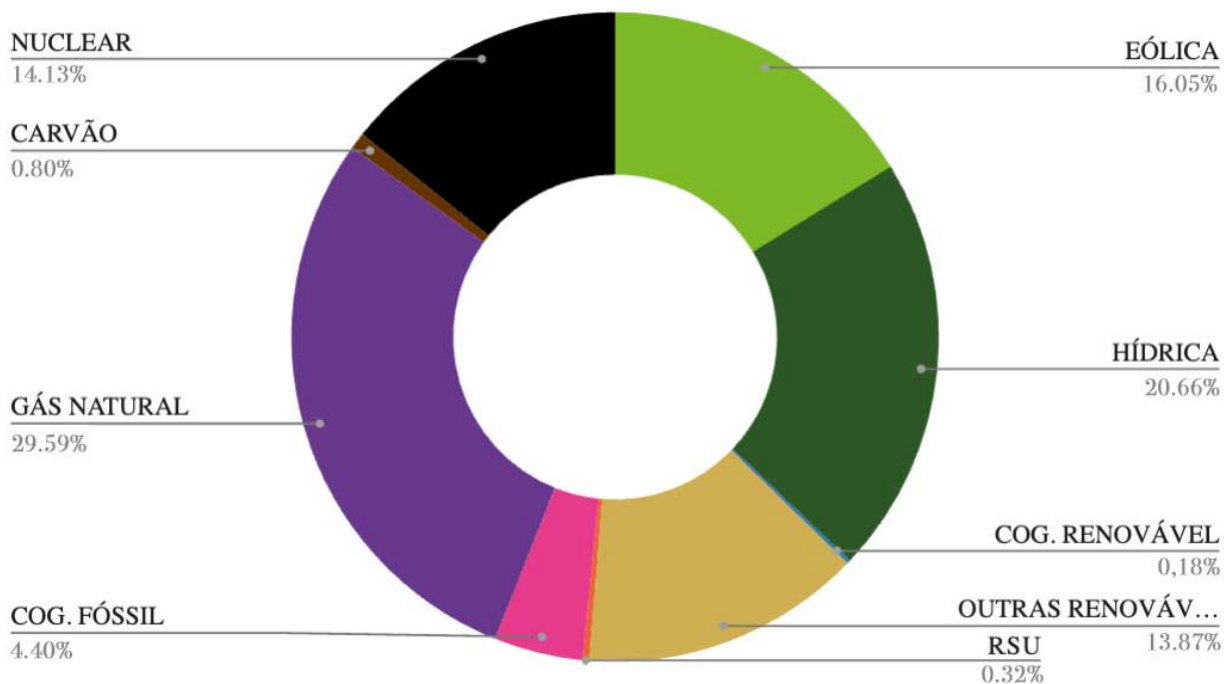
Atendimento comercial Axpo 800 501 380 (numero gratuito) clientes@axpoportugal.pt

(1) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

- (2) Simples
- (3) Bi-Horária
- (4) Tri-Horária

Origem da energia

Fontes de Energia 4T2024 Axpo Energia Portugal



Evolução do mix energético Axpo Energia Portugal

